



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/10979

Florianópolis, 13 de março de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/0078/2023, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, que acompanha o Ofício GP/DL/0150/2023, proveniente do Parlamento Catarinense, em que se sugere aquisição de coldres para as novas pistolas Beretta e disponibilização de mola de treino ou munição, apresento adiante considerações sobre o tema.

Inicialmente, quanto ao item nº 1 da indicação, cumpre esclarecer que a compra das pistolas calibre 9x19mm ocorreu com o objetivo de modernizar o armamento institucional, haja vista que pistolas neste novo calibre possuem consideráveis vantagens operacionais se comparadas ao calibre .40S&W e não devido a problemas observados com o armamento empregado anteriormente. Dentre os processos instaurados para averiguar incidentes, observa-se predominantemente erros de operação ou resultados inconclusivos.

Em relação ao apontamento nº 2, destaco que as aquisições são realizadas conforme a disponibilidade de recursos financeiros, portanto é natural que o processo de reposição reste prejudicado em períodos de contingenciamento.

Quanto ao treinamento dos policiais, cumpre esclarecer que toda e qualquer atividade de tiro com recursos institucionais deve ser dar mediante aprovação de Plano de Instrução, que por sua vez deve seguir as diretrizes da Academia de Polícia Militar da Trindade.

Deste modo que não é possível fornecer munições para treinamento individual no “tempo livre”. Todo treinamento se incorpora de uma forma ou outra a atividade de serviço. Este padrão visa assegurar a qualidade técnica da instrução, bem como evitar desvios de material.

No que concerne ao item nº 3, aclaro que as munições de treinamento em calibre 9x19mm atualmente empregadas seguem padrões de desempenho balístico estabelecidos pela Norma ANSI/SAAMI Z299.3 – 2015. Todo o lote de munições que apresentou deficiência no processo de ciclagem foi restituído à fabricante e substituído por novas munições adequadas à finalidade.

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

(Fl. 2 do Ofício PMSC/2023/10979 de 13/03/2023).

Quanto às molas do novo armamento, estas seguem os padrões aprovados durante a bateria de testes realizados durante a etapa de qualificação que resultou na Ata de Registro de Preços nº 028/SEGEN/2020. Não é possível assegurar a performance do armamento com munições de recarga em qualquer calibre, visto que nestes casos, dificilmente segue-se um padrão de fabricação.

Já em alusão item nº 4, considerando que a munição foi compatibilizada ao armamento fornecido, não há o que se falar de impossibilidade de uso. Conforme descrito anteriormente (item 2), para que se possa fornecer um montante razoável e periódico de munições, deve ser alocado o recurso financeiro equivalente.

No que tange ao item nº 5, esclareço que já foi viabilizada a aquisição de cintos de guarnição completos, com coldre compatível ao novo armamento. Conforme a disponibilidade financeira do exercício será possível suplementar este fornecimento.

Em relação à substituição das molas, ratifico que aquelas atualmente aplicadas ao armamento são as mesmas que foram utilizadas na rígida avaliação de amostra, de modo que não é possível assegurar a funcionalidade e durabilidade em condições diversas ou diante da substituição de componentes.

Por derradeiro, destaco o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina no contínuo aprimoramento técnico-profissional de seu efetivo e coloco a instituição à disposição para recebimento de emendas impositivas destinadas à aquisição de munições e equipamentos para tal desiderato.

No ensejo, renovo votos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURELIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CQ5S83S3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 13/03/2023 às 18:28:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMjM4XzMyNDBfMjAyM19DUTVTODNTMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003238/2023** e o código **CQ5S83S3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0299/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0078/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o OF/PMSC/2023/10979, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), contendo informações a respeito da aquisição emergencial de coldres para as novas pistolas Beretta entregues à PMSC e da disponibilização de mola de treino ou munição aos policiais equipados com o novo armamento.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TJS89E87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 14/03/2023 às 18:38:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMjM4XzMyNDBfMjAyM19USIM4OUU4Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003238/2023** e o código **TJS89E87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.